



PROJETO DE LEI PL./0147.8/2018



Denomina Sidnei Pensky o Contorno Sul de Garuva, trecho
Entroncamento BR-101 – Entrocamento SC-417.

Art. 1º Fica denominado Sidnei Pensky o Contorno Sul de
Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entrocamento SC-417.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente
55ª Sessão de 30/05/18
Às Comissões de:
(5) Justiça
(16) Transportes
Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Senhor Sidnei Pensky, denominando o Contorno Sul de Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entrocamento SC-417.

O ex-Prefeito Sidnei Pensky era uma pessoa muito carismática, inteligente e idealista. Em 1993, quando assumiu o comando da Secretaria Municipal de Agricultura logo se percebeu o grande potencial de trabalho daquele jovem veterinário, pois introduziu vários programas de incentivo à produção rural, marcando seu estilo de gestão com a intensa participação popular, tendo organizado as comunidades rurais em associações de moradores, definido, coletivamente, os programas e ações a serem desenvolvidos na zona rural, o que hoje conhecemos por “orçamento participativo”.

Como Prefeito, o homenageado faz uma revolução na gestão pública, organizou as contas, renovou a frota de veículos e máquinas públicas, começou a formar um quadro técnico de nível superior mais eclético, acabou com as escolas com classes multisseriadas, estimulou os professores à reciclagem. Concomitantemente, apostou na reestruturação da infraestrutura municipal e, apoiado pelos companheiros do Estado e da CELESC, inaugurou uma nova subestação que transformou Garuva num pólo empresarial. Não demorou para o Município mudar sua economia com a vinda de grandes empresas como a GTA, Marcegaglia do Brasil, Reflex, Vetro, Woerner, entre muitas outras. Outras conquistas relevantes foram a instalação da Comarca no município, a ampliação do colégio Vicente Vieira e a construção da atual sede da Prefeitura Municipal.

O seu falecimento precoce chocou toda a região, pois além da perda de um grande líder político, perdeu-se, notadamente, um exemplo de filantropia e simplicidade.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Carlos Chiodini



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0147.8/2018

“Denomina Sidnei Pensky o Contorno Sul de Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entroncamento SC-417”.

Autor: Deputado Carlos Chiodini

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Sidnei Pensky o Contorno Sul de Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entroncamento SC-417.

Na Justificativa acostada à fl. 03, o Autor assevera que:

[...]

O ex-Prefeito Sidnei Pensky era uma pessoa muito carismática, inteligente e idealista. Em 1993, quando assumiu o comando da Secretaria Municipal de Agricultura logo se percebeu o grande potencial de trabalho daquele jovem veterinário, pois introduziu vários programas de incentivo à produção rural, marcando seu estilo de gestão com a intensa participação popular, tendo organizado as comunidades rurais em associações de moradores, definido, coletivamente, os programas e ações a serem desenvolvidos na zona rural, o que hoje conhecemos por “orçamento participativo”.

Como Prefeito, o homenageado faz uma revolução na gestão pública, organizou as contas, renovou a frota de veículos e máquinas públicas, começou a formar um quadro técnico de nível superior mais eclético, acabou com as escolas com classes multisseriadas, estimulou os professores à reciclagem. Concomitantemente, apostou na reestruturação da infraestrutura municipal e, apoiado pelos companheiros do Estado e da CELESC, inaugurou uma nova subestação que transformou Garuva num pólo empresarial. Não demorou para o Município mudar sua economia com a vinda de grandes empresas como a GTA, Marcegaglia do Brasil, Reflex, Vetro, Woerner, entre muitas outras. Outras conquistas relevantes foram a instalação da Comarca no município, a ampliação do colégio Vicente Vieira e a construção da atual sede da Prefeitura Municipal.

[...]



O Projeto de Lei vem instruído com o *curriculum vitae* do homenageado, a respectiva Certidão de Óbito, bem como a Declaração do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), dando conta de que até a presente data não consta nos seus registros denominação legal do trecho a que se refere a matéria sob exame.

É o relatório.

II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade – sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” –, bem como da juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos regimentais afetos ao Colegiado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0147.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao
processo PL./0147.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 112/121.

OBS: Aprovação

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0147.8/2018

“Denomina Sidnei Pensky o Contorno Sul de Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entroncamento SC-417.”

Autor: Deputado Carlos Chiodini

Relator: Deputado Luiz Fernando – Vampiro

I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposição legislativa, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que tem por objetivo denominar Sidnei Pensky o Contorno Sul de Garuva, trecho Entroncamento BR-101 – Entroncamento SC-417.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de maio de 2018 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve parecer pela aprovação, pela unanimidade daquele Colegiado, na reunião do dia 3 de julho do corrente ano (fls. 11/13).

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, na qual fui designado para a relatoria, nos termos do inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

Na Justificativa acostada à fl. 03, o Autor assevera que:

[...]

Como Prefeito, o homenageado faz uma revolução na gestão pública, organizou as contas, renovou a frota de veículos e máquinas públicas, começou a formar um quadro técnico de nível superior mais eclético, acabou com as escolas com classes multisseriadas, estimulou os professores à reciclagem. Concomitantemente, apostou na reestruturação da infraestrutura municipal e, apoiado pelos companheiros do Estado e da CELESC, inaugurou uma nova subestação que transformou Garuva num pólo empresarial. Não demorou para o Município mudar sua economia com a vinda de grandes empresas como a GTA, Marcegaglia do Brasil, Reflex, Vetro, Woerner, entre muitas outras. Outras conquistas relevantes foram a instalação da Comarca no município, a ampliação do colégio Vicente Vieira e a construção da atual sede da Prefeitura Municipal.

[...]



É o relatório.

II – VOTO

Da análise cabível dos autos no âmbito desta Comissão, nos termos do inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, julgo que a homenagem ao Senhor Sidnei Pensky, visada pelo Projeto de Lei sob exame, é meritória, conforme bem justificado pelo Autor, **e não contraria o interesse público.**

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0147.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Luiz Fernando Vampiro
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- ☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☒ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Luiz Fernando Vampiro, referente ao processo PL./0147.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 16, 17.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 05 de DEZEMBRO de 2018

Dep. João Amin